

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Considerando a solicitação de despesa, devidamente justificada, a qual atende aos preceitos legais da Lei Federal nº 14.333/2021, **Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023**, conforme documentação que lastreia o processo, a demonstração da reserva orçamentária, o termo de referência e seus anexos, o parecer jurídico, a ata de sessão de julgamento de propostas, o parecer do agente de contratação e o reconhecimento da necessidade da contratação de empresa de serviço de telefonia unificada baseado em servidor IP (Open Source), composto por 40 ramais IP contemplando 20 linhas de entrada, sendo 40 ramais IP, conforme especificação mínima do anexo, 30 mil minutos em ligações externas, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Jequié – IPREJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O Diretor Presidente do **IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E RATIFICA** a compra direta da empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ:11.285.330/0001-97, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

Jequié/Ba, 01 de junho de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto nº 22.228/2021

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié – Bahia. CEP: 45.200-190, Telefone (73) 3525-9592/ 3525-0676

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35784CD9B6D668FCF41273CFA6C27A8